



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO N°1655/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

RESOLUÇÃO 12/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, realizada no dia 12/12/2018 e de acordo com a Ata n°. 238/2018:

RESOLVE:

I - Aprovar o Demonstrativo Sintético de 2017 para "Serviços, Programas, Projetos", "IGD SUAS" e "IGD BF";

II - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação

Grandes Rios, 12 de dezembro de 2018.


Maria José Iolanda de Camargo
Presidente do CMAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assistência Social

Republicação por erro
DECRETO N° 118/2018

SÚMULA: Nomear representantes da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antonio Cláudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes da Sociedade Civil de Grandes Rios;

Representante da Igreja Quadrangular:

T: Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerin

S: Raimunda da Silva de Lima

Representante da Igreja Presbiteriana:

T: Célia dos Santos Rodrigues

S: Samuel Rodrigues

Representante da Pastoral da Criança:

T: Maria Luzia Lacerda Laveia

S: Cleide Dias de Melo

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Grandes Rios-

APAE:

T: Sueli de Fátima Muquiti de Lima

S: Francisca Elaine Pinheiro

Associação de Pais, mestres e funcionários- APMF da Escola Municipal Manoel José

Lopes:

T: Irene Guelere de Almeida

S: Luciana Medeiros do Amaral

Associação de Pais, mestres e funcionários- APMF do Colégio Estadual Comendador

Jeremias Lunardelli:

T: Rosinei Cruz Barbaresco

S: Cezar Pirola Barbaresco.

Art. 2º Para todos os efeitos, este decreto terá seus efeitos retroagidos a data de 29 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.


Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 11/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, realizada no dia 12/12/2018 e de acordo com a Ata n°. 238/2018:

RESOLVE:

I - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paraense de Assistência I (PPASI) para o ano de 2019;

II- Aprovar o Plano de ação da Deliberação n° 114/2018- Incentivo à Pessoa com Deficiência III;

III - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação

Grandes Rios, 12 de dezembro de 2018.


Maria José Iolanda de Camargo
Presidente do CMAS